

APOSTILA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO
APOSTILA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 24/08/2026

Declarando que:

SARA RAQUEL DE JESUS NERY, RG: 4.760.148-59, Professor Educação Básica II, DI-I, SQC-II-QM, classificada na EE Antonio Raposo Tavares, face à condição de readaptado a partir de 29/07/2026, SUMULA: 7224/2026, fica sujeito a Jornada Básica de Trabalho Docente, nos termos do item 1, do artigo 98 da LC. 444/85 e do § 1º do artigo 6º da Resolução SE 09 de 31/01/2018.

SARA RAQUEL DE JESUS NERY, RG: 4.760.148-59, Professor Educação Básica II, DI-I, SQC-II-QM, classificada na EE Antonio Raposo Tavares, face à condição de readaptado a partir de 29/07/2026, SUMULA: 7224/2026, fica sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de Carga Suplementar de Trabalho Docente, nos termos do item 1, do artigo 98 da LC. 444/85 e do § 1º do artigo 6º da Resolução SE 09 de 31/01/2018.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

EXONERANDO, Com fundamento no artigo 58, Inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido e a partir de 27/07/2026, **PEDRO JHONATHAN MARTINS SANCHES**, RG 49.076.559-2, do cargo de Professor Educação Básica II - SQC II – QM, da disciplina de MATEMÁTICA, da E.E. DR. AMÉRICO MARCO ANTONIO, em Osasco, para o qual foi nomeado por Decreto de 26, publicado 27/09/2024. SEI 015.00641969/2026-12.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
ADMITIDO(A) na função de Professor II, a partir de 09/08/1989, conforme Portaria de Admissão Nº
ADMITIDO(A) na função de Professor II, a partir de 19/08/1990, conforme Portaria de Admissão Nº 185/1990
DISPENSADO(A) a partir de 21/05/1990, conforme Portaria de Dispensa Nº 508/1990.
ADMITIDO(A) na função de Professor III, a partir de 17/02/1992, conforme Portaria de Admissão Nº 023/1992.
DISPENSADO(A) a partir de 04/05/1995, conforme Portaria de Dispensa Nº 684/1995.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

Unidade Regional de Ensino de Osasco
Portaria do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Designando nos termos do item 3 do parágrafo 1º do artigo 3º, da LC 1164/12, com redação dada pela LC 1191/12, o interessado abaixo identificado, para a partir da data especificada, o exercício das funções do posto de trabalho de Atividades Docentes, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva, conforme previsto no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799/22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o artigo 61 da LC 1374/22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 24/08/26, Gustavo Rodrigues de Souza, RG 58.053.773, PEFM, da EE Professora Alice Velho Teixeira, fazendo jus a carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente.

A partir de 24/08/26, Ligia Aparecida Duarte, RG 24.928.032, PEFM, da EE Francisco Matarazzo Sobrinho, fazendo jus a carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente.

Cessa a partir de 23/03/26, os efeitos da Portaria de 31/03, publicada em 01/04/26, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Luna Eluise de Mello, RG 67.074.087, PEFM, para o exercício das Atividades Docentes, em regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Rosa Bonfiglioli, em Osasco URE de Osasco, ficando cessada a Gratificação de Dedicação Exclusiva - RDE.

Cessa a partir de 21/08/26, os efeitos da Portaria de 23/02, publicada em 24/02/26, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Thais de Nazare Sarmento da Silva Hidaka, RG 66.973.333, PEFM, para o exercício das Atividades Docentes, em regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professora Gloria Azedia Bonetti, em Osasco URE de Osasco, ficando cessada a Gratificação de Dedicação Exclusiva - RDE.

Cessa a partir de 24/08/26, os efeitos da Portaria de 18/03 publicada em 19/03/26, que designou Ana Carla Alves Ferreira lafelix, RG 27.100.793, PEB II, SQC II QM, da EE Julia Lopes de Almeida para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica na EE Doutor Aureliano Leite.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO OSASCO
PORTARIA DO COORDENADOR GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Blocos abrangidos nos termos da LC. 857/99 doa artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela LC1048/08 e DNG de 22-11-2011 aos funcionários abaixo relacionados 90 dias de licença prêmio a que faz jus ao período aquisitivo:

SANDRA MARIA DOS REIS, RG. 19.594.443-4, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, período de 20/06/2018 a 19/06/2023. Certidão nº 173/2026. SPDOC-814327/2018.

Retificando a Portaria de 03 publicada em 04/11/2024 na parte que publicou 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de OMAR DEMETRIOS DE OLIVEIRA, RG. 17.392.043; onde se lê: período de 28/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/07/2024; leia-se: período de 26/08/2008 a 11/09/2008, 16/09/2008 a 03/11/2008 e 01/02/2017 a 25/11/2021.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO
PORTARIA DO COORDENADOR GERAL- DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Portaria do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, Retificação da certidão de Licença Prêmio.

Retificando a Portaria de 07 publicada no DOE. de 08/08/2024 na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de ANDRÉ LUIZ GALHARDO, RG. 24.155.140-7, onde constou período de 02/07/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/02/2024; leia-se: período de 02/07/2017 a 30/06/2022 em virtude da LC. 226/2026 e Decreto de 70.396/2026.

Retificando a Portaria de 27 publicada no DOE. de 28/08/2024 na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de MAURICIO SOARES AGUILLAR, RG. 16.788.031-0, onde constou período de 02/02/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/09/2023; leia-se: período de 02/02/2017 a 31/01/2022 em virtude da LC. 226/2026 e Decreto 71.396/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
CONCEDENDO,
Nos termos do § 1º do artigo 193 da Lei 10.261/68, e do artigo 16º do Decreto 69.234/2024 e comunicado DPME nº 005, de 04/02/2025, licença saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

E.E. TARSILA DO AMARAL

01 (um) dia, a partir de 21/08/2026, a SILVIA BARTOSIEWICZ CASTRO, RG 23.489.153 CAT. A – PEB II – SQC II - QM. SEI 015.00641558/2026-19.

E.E. PROFESSOR VICENTE PEIXOTO

03 (três) dias, a partir de 20/08/2026, a CLAUDIMIR FERNANDES SEBASTIÃO, RG 23.764.279 CAT. A – PEB II – SQC II – QM. SEI 015.00639591/2026-89.

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O de 22-11-2008 e republicado no D.O de 29-11-2008, Licença Saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

E.E. PROFESSOR ERNESTO THENN DE BARROS

02 (dois) dias, a partir de 14/08/2026, a MIRIAN DOS SANTOS SAYEGH, RG 54.461.392, CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00640386/2026-66.

E.E. JARDIM SANTA MARIA III

04 (quatro) dias, a partir de 19/08/2026, a THAUANA SILVA DE LUCENA SANTOS, RG 50.853.979 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00641648/2026-18.

04 (quatro) dias, a partir de 19/08/2026, a IGOR PAULINO PEREIRA, RG 38.164.848 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00641648/2026-69.

E.E. DR. AMERICO MARCO ANTONIO

02 (dois) dias, a partir de 13/08/2026, a CAMILA RANZULLI PEREIRA, RG 47.497.616 CAT. O – PROFESSOR E.F E MÉDIO – SQF I – QM. SEI 015.00642998/2026-93.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
TORNAR SEM EFEITO a Portaria do Diretor de 20/08/2026, publicado no DOE de 21/08/2026, em nome de ENELITO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, RG 25.601.855, tendo em vista ter sido publicado em duplicidade. SEI 015.00634851/2026-20.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria do Diretor de 20/08/2026, publicado no DOE de 21/08/2026, em nome de PAULA MARTIR JACINTO, RG 27.760.767, tendo em vista ter sido publicado em duplicidade. SEI 015.00638247/2026-72.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO OSASCO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
Autorizando licença nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 a:

JOSE RODRIGUES DE BRITO, RG. 18.534.615-7, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE. Profª. Neuzza Oliveira Previde, em Osasco, 30 dias referentes ao período de 04-07-2012 a 02-07-2017. Certidão 206/2017. SEI 015.00436901/2026-13.

VALENTINA MOREIRA BORTOLASSE LEMES, RG. 8.496.983-0, PEB-II-SQC-II-QM, classificada na EE. Prof. Newton Espírito Santo, em Osasco, 60 dias referentes ao período de 09/04/2015 a 06/04/2020. Certidão nº 088/2025. SPDOC- 1299443/2018.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ**RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 03-07-2023**

Retificando a Portaria do Diretor de Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE 03-07-2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Camila de Medeiros Valerio, RG 30.734.488, onde constou: período de 11-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 14-09-2022, leia-se: período de 11-02-2016 a 08-02-2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, requerida em 01-08-2025.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 06-06-2025

Retificando a Portaria do Diretor de Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE 06-06-2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Ana Cristina Campos Cruz, RG 16.525.019, onde constou: período de 06-07-2018 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 06-02-2025, leia-se: período de 06-07-2018 a 04-07-2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de gozo, publicada em 07-08-2025.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 21-08-2026

Na portaria do Diretor de Escola, de 19, publicada em 21-08-2026, autorizando o gozo de 15 dias de licença prêmio, onde se lê: Acaccio Cassio da Silva Pedro, leia-se: Accacio Cassio da Silva Pedro.

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0008040-50.2026.8.26.0554, 2ª Vara da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ELIANE LAURENTINO GUEDES
CPF: 00XXXXXX73
Matrícula: 012497848
Cargo/Função-Atividade: PEB II
RS/PV: 012497848/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS opostos pela autora para determinar o recálculo e o pagamento dos reflexos legais decorrentes da inclusão do Abono Complementar Piso Salarial Docente na base de cálculo da Carga Suplementar (CHS), sobre adicionais por tempo de serviço (quinqüênios e sexta-Parte), 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional e demais parcelas que tenham por base o vencimento, respeitada a prescrição quinquenal.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 24/08/2026 - 16:26:02

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0007684-55.2026.8.26.0554, 2ª Vara da Fazenda Pública - Santo André, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANIELE GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 30XXXXXX66
Matrícula: 014800354
Cargo/Função-Atividade: PEB II
RS/PV: 014800354/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

CONTEÚDO DO APOSTILAMENTO: a) declarar o direito da autora à recomposição dos vencimentos, no patamar imediatamente anterior à extinção da Gratificação de Dedicação Plena Integral (GDPI) e instituição da Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE), com reflexos sobre o 13º salário e terço constitucional de férias; b) determinar à ré a manutenção do pagamento proporcional das diferenças existentes entre a Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE) e a Gratificação de Dedicação Plena Integral (GDPI), enquanto o valor da GDE for inferior ao valor da GDPI; c) condenar a ré ao pagamento das diferenças do recálculo, observada a prescrição quinquenal.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 24/08/2026 - 16:27:21

APOSTILA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24-08-2026

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência conferida pela Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em atendimento à determinação judicial - decisão final transitada em julgado (definitiva) exarada no Processo nº 1086470-52.2023.8.26.0053, 13ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ZANDER LUIZ DE SOUZA - RG 18.337.948-2, conforme segue: "Em consequência, REVOGO a tutela de urgência concedida às fls. 49/50 (Assim sendo, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela tão somente para que a ré se abstenha de proceder descontos relacionados aos período questionado nestes autos (13/08/2023 a 12/10/2023), bem como de instaurar processo administrativo relacionado ao mesmo fato, até ulterior decisão judicial!."

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PESSOAS, DE 24-08-2026

Retificando, para fins de Abono de Permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:
Alice Corte dos Santos, RG: 17.xxx.xxx-0, CPF: 164.xxx.xxx-46;
Flavia Regina Scola da Silva, RG: 22.xxx.xxx-6, CPF: 140.xxx.xxx-67;

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PESSOAS, DE 24-08-2026

Autorizando a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar de 1015 de 15/10/2007, Decreto nº 58.542/12 e Lei Complementar 1.218 de 21/11/2013 a Marta Regiane de Sousa, RG 18.058.289, PEB I, classificada na EE Profª Inácia Teruko Inagaki, Certidão nº 225/2026, período de 02-05-2021 a 30-04-2026, DOE 21-08-2026.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24-08-2026

Cessando,
A partir de 24-08-2026, os efeitos da Portaria de 12-05-2026, publicada em 15-05-2026, na parte em que designou Luziane de Souza, RG 29.581.153-5, DI, SQF-I-QM, Professor de Ensino Fundamental e Médio, classificado(a) e com exercício na EE Dr. Felício Laurito, para função de docente na EE Dr. Felício Laurito, da Unidade Regional de Ensino de Santo André, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE – SEI-01500387360/2026-84.